



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico - Inst.234/2019

Memorial Descritivo - SLU/PRESI/COPER\_234

**Anexo L - MEMORIAL DESCRITIVO - ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS – ANS**

| INDICADOR Nº 03  |   |
|--|---|
| ATENDIMENTO DA ROTINA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS |   |
| Item   | Descrição   |
| Finalidade   | Garantir a execução de todas as rotinas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dentro dos prazos previstos.  |
| Meta a cumprir   | Conforme Projeto Básico   |
| Instrumento de medição                                   | Relatórios do sistema informatizado comprovando execução de acordo com as Rotinas de Manutenção, na frequência prevista.  |
| Forma de acompanhamento                                  | Pelo sistema informatizado com acompanhamento pelo fiscal do contrato.  |
| Periodicidade  | Mensal.   |
| Mecanismo de Cálculo                                     | Cada rotina descrita no Projeto Básico que não for cumprida receberá pontuação conforme segue:<br>Rotina diária – 02 ponto<br>Rotina semanal – 03 pontos<br>Rotina mensal – 04 pontos<br>Rotina trimestral – 06 pontos<br>Rotina semestral – 10 pontos<br>Somatório dos itens não cumpridos = Y |
| Início de Vigência                                       | Data da assinatura do contrato.   |
| Faixas de ajuste no pagamento                            | <b>0 &lt; Y ≤ 10</b> : 100% do valor da fatura mensal de manutenção;<br><b>10 &lt; Y ≤ 35</b> : 95% do valor da fatura mensal de manutenção;<br><b>Y &gt; 35</b> : 90% do valor da fatura mensal de manutenção.   |
| Sanções Adicionais                                       | Em caso de reincidência para <b>20 &lt; Y ≤ 35</b> : multa de 5% sobre a Nota Fiscal de Manutenção + faixa de ajuste pertinente;<br>Para <b>Y &gt; 35</b> : multa de 10% sobre a Nota Fiscal de Manutenção + faixa de ajuste pertinente + rescisão contratual.                                  |

|             |  |
|-------------|--|
| Observações | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Caso haja impedimentos na realização das rotinas de manutenção, o fiscal do contrato deverá ser comunicado imediatamente visando a normalização dos serviços e a não incidência de ajustes ou sanções.</li><li>2. Todas as ocorrências deverão estar registradas no sistema informatizado de gerenciamento dos serviços a fim de que estes sejam validados pelo fiscal do contrato e mensurados os resultados para atesto e autorização dos pagamentos.</li><li>3. Rotinas a serem consideradas: diárias, semanais, quinzenais, mensais, semestrais e anuais.</li></ol> |
|-------------|--|

Fonte: COPER/SLU

**Fernanda Ferreira de Sousa**

Coordenadora da Comissão

**Henrique Campos Amaral Oliveira**

Membro da Comissão

**Isadora Perdigão Rocha**

Membro da Comissão

**Janaina Adriana da Trindade**

Membro da Comissão

**Edmundo Pacheco Gadelha**

Membro da Comissão

**Glaysen Luiz Alvarenga Chamiço**

Membro da Comissão

**Ranielle Linhares da Silva**

Membro da Comissão

**Edwin Machado Hess**

Membro da Comissão

**Helena Magalhães Gomes Garcia**

Membro da Comissão

**Iago Luiz da Silva**

Membro da Comissão

**Gloria Lustosa Pires (férias)**

Membro da Comissão

**Daniel Marlon Rodrigues Guedes**

Membro da Comissão

**Ailton Oliveira Rocha**

Membro da Comissão

**Cássio Maciel Lemos**

Membro da Comissão

**Francilio Ribeiro Junior**

Membro da Comissão

**Marcone Mendonça de Araújo**

Membro da Comissão

**Gustavo Pereira de Menezes**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matr.0273623-3, Coordenador(a) da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA PERDIGÃO ROCHA - Matr.0276275-7, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES - Matr.0276259-5, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **IAGO LUIZ DA SILVA - Matr.0276285-4, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RANIELLE LINHARES DA SILVA - Matr.0276290-0, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO PACHECO GADELHA - Matr.0083550-1, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDWIN MACHADO HESS - Matr.0275449-5, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matr.0274893-2, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA ADRIANA DA TRINDADE - Matr.0273564-4, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIO MACIEL LEMOS - Matr.0276284-6, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES - Matr.0276235-8, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 25/02/2021, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR - Matr.0276352-4, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 26/02/2021, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON OLIVEIRA ROCHA - Matr.0083404-1, Membro da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico**, em 26/02/2021, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 56733539](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56733539) código CRC= **B3079626**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

3213-0180